



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2021.

*Defero recurso interposto por Augusto César Gomes Nagy, concedendo prorrogação de prazo para conclusão de curso de Pós-graduação **stricto sensu** em nível de doutorado.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 47 do Regimento Geral desta instituição, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 27 de abril de 2021 referente ao processo 23107.002336/2021-57, RESOLVE:

Art. 1º Deferir o recurso interposto por Augusto César Gomes Nagy, concedendo prorrogação de prazo para conclusão do curso de Pós-graduação **stricto sensu** em nível de doutorado, portaria de afastamento no. 1.488 de 06 de junho de 2017, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de março de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 27/04/2021, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0233884** e o código CRC **DBF1CB26**.

